

PODER JÚDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.432, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício 560/07, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/2199/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de AIMORÉS/MG, no dia 17 de setembro de 2007, em virtude da antecipação do feriado municipal do dia 18.09.07 para o dia 17.09.07, consoante Decreto Municipal nº 053/2007, de 14.08.2007.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

(DJMG 05/09/2007)